

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**ANO 2023**

**DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK**

**“Deixar falar e saber ouvir.”**

## COMPOSIÇÃO

### VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK

**Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral**  
Cristiane Paula da Silva Galperin (Chefe)  
Cleber Jose Ferreira Silva

### SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL Mônica Miranda Gama Monteiro

**Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral**  
José Maria dos Santos Garcia (Assistente)  
Claudia Mitsi Voss

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**  
Silvia Albuquerque Medici Metri (Coordenadora)  
Andréia Simony Schmitt  
Rafaelly Andressa Mailho Farias

**Seção de Orientação de Procedimentos Judiciários**  
Jebneel Szrajia (Chefe)  
Fernanda Sala Franzini Fulgencio

**Seção de Sistemas Processuais**  
Emanuelle Dayana Bortolon (Chefe)

**COORDENADORIA DE CADASTRO ELEITORAL**  
Guilherme Babora do Carvalhal (Coordenador)

**Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral**  
Cleber Willian Rodrigues de Lara (Chefe)  
Camila Fernandes de Souza Ribeiro  
Michele Dalla Rosa  
Silka Stasiak Vendramin

**Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral**

João Hemerson Amaral (Chefe)

Cláudia Ivana da Silva Nenevê

Julia Lopes Lemes

Maria Isabel Lemos Oliveira

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**

Vanessa Piovezan Scholz Bravo (Coordenadora)

**Seção de Inspeções e Correções**

Anderson Cardoso Kaminski (Chefe)

Antônio Marcos Rebelo

Giseli Regina Strapasson

Naira Lucia Nunes André

**Seção de Regularização de Situação Eleitoral**

Raphael Dias de Oliveira (Chefe)

Fabricia Sadala de Souza

Jane Dalcin

**GABINETE DA RELATORIA (GAB6)**

Ana Maria Marschall (Oficial de Gabinete)

Juliana Helena Romero

Monica Simão

Simone Aparecida Storoz Venceslau

## APRESENTAÇÃO



No dia 1º de fevereiro de 2022, no auditório do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba, realizou-se a cerimônia solene de posse da nova cúpula diretiva do Tribunal, na qual assumi

a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná.

Sensível aos significantes encargos da Corregedoria, à ocasião, recordo-me ter dito que para que tenhamos um país melhor e um mundo melhor, temos de nos despojar de interesses pessoais e aderir ao interesse coletivo.

No relato das atividades adiante descritas, tendo por certo que a responsabilidade por esse avanço recai sobre nossos ombros e as futuras gerações nos cobrarão essa atitude e certamente esperam isso de nós, apresento os esforços empreendidos em equipe e os resultados alcançados em conjunto com vistas à facilitação da execução do serviço, à melhoria da entrega e da qualidade de vida daqueles que o exercem.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná é a unidade do Tribunal responsável pela orientação às Zonas Eleitorais do Estado acerca de procedimentos e rotinas afetos aos serviços eleitorais, pela fiscalização da regularidade dos atos praticados e pela apuração disciplinar diante de notícia de eventual infração funcional.

A missão da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná é velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta

aplicação de princípios e normas; e tem como visão de futuro ser reconhecida como órgão responsável pela promoção de excelência na prestação de serviços eleitorais, ancorada nos valores da honestidade, lealdade, compromisso, solidariedade, humildade, respeito e responsabilidade.

A gestão desta importante unidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná esteve alinhada à missão e aos valores acima elencados, mesmo quando despojada de recursos humanos, quando da diminuição de nosso quadro de pessoal.

Digo isso porque a gestão iniciou ainda em cenário de enfrentamento da pandemia e com os desafios inerentes a um ano de realização das eleições gerais especialmente duro em ataques à democracia, ao sistema eletrônico de votação, à legitimidade do pleito, envolto em disseminação de notícias falsas e inverdades que visavam desacreditar a Justiça Eleitoral. Na sequência, extenso rol de atribuições esperou por mim e pela equipe da Corregedoria, mormente a assunção da Presidência do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil, em janeiro, por aclamação pelos pares durante o 50º Encontro sediado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará.

Evidente assim que a administração participativa adotada para a unidade, a atuação colaborativa e a integração da equipe foram elementos fundamentais à consecução das atividades e do planejamento definido.

A valorização das servidoras e dos servidores, a humanização das relações de trabalho e o prestígio à qualidade de vida das pessoas singraram lado a lado à organização das tarefas, à otimização dos recursos disponíveis e ao compartilhamento de experiências, aportando em serviços prestados com excelência, seja no âmbito interno da unidade seja na interação com as Zonas Eleitorais.

Ante o exposto, em cumprimento ao disposto no artigo 20, da Resolução TSE nº 7.651/1965, que dispõe instruções e fixa as atribuições do Corregedor-Geral e das Corregedorias Regionais da Justiça Eleitoral, bem como ao contido no artigo 26, inciso XIV, da Resolução TRE/PR nº 792/2017, que aprovou o Regimento Interno deste Tribunal, na qualidade de Corregedor Regional Eleitoral, apresento o **Relatório de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná – Ano 2023**.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

**DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
**Corregedor Regional Eleitoral**

**EQUIPE DE TRABALHO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**ANO 2023**



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**ANO 2023**

A Portaria CRE/PR nº 16/2022 estabeleceu o Plano de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná para o biênio 2022-2024, tendo por objetivo documentar o perfil da gestão, conferindo-lhe identidade, e nortear o gerenciamento de ações, práticas e processos, alinhando-os ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná na sua missão (“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia”), visão (“Ser reconhecida pela excelência quanto à segurança e transparência do processo eleitoral”) e valores institucionais (“Integridade, Confiabilidade, Sustentabilidade, Inovação, Transparência, Valorização das pessoas, Economicidade e Acessibilidade”), bem como as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e pela Corregedoria Nacional de Justiça.

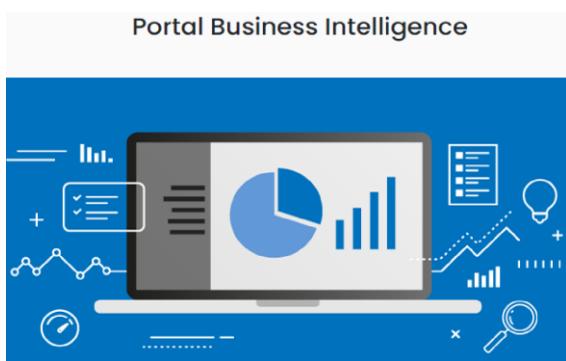
Referido plano buscou contemplar os 10 (dez) objetivos estratégicos delineados no Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, revisado pela Resolução TRE/PR nº 874/2021 e pela Portaria TRE/PR nº 311/2021.

O plano de gestão em questão foi também balizado nas metas e nas diretrizes estratégicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, sobretudo pela Corregedoria Nacional de Justiça, tanto em relação ao contido na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em especial no que consentia o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16, que dispõe “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.



## 1. PRINCIPAIS AÇÕES, PRÁTICAS E PROJETOS

### 1.1 PORTAL BUSINESS INTELLIGENCE



O *Portal Business Intelligence* do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná concentra diversos painéis construídos no intuito de extrair e expor dados para balizar decisões estratégicas. A Corregedoria participa ativamente da plataforma,

contribuindo especialmente com os painéis abaixo, de utilização tanto pela gestão do Tribunal Regional Eleitoral, e tanto mais pelas Zonas Eleitorais do Estado do Paraná, pois identificam situações que merecem o empenho das Zonas Eleitorais para a melhoria da performance e dos serviços prestados.

#### 1.1.1 Painel de Autogerenciamento da Zona Eleitoral

O *Painel de Autogerenciamento da Zona Eleitoral* é uma plataforma *business intelligence* lançada em agosto de 2022 pela Corregedoria Regional Eleitoral, no intuito de proporcionar visão geral da situação do cartório às gestoras e aos gestores, às servidoras e aos servidores de Zonas Eleitorais.

O painel, que extrai dados estatísticos de diferentes sistemas judiciários, eleitorais e administrativos utilizados pelos Cartórios Eleitorais, centraliza em um único portal as pendências para tratamento, direcionando a força de trabalho aos pontos de gargalo e às prioridades, otimizando assim tempo da servidora e do servidor, que somente efetiva

o *login* no sistema específico quando for alertado sobre demandas em aguardo.

Referido painel foi objeto de apresentação no 49º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil, ocorrido no 2º semestre de 2022, e no I Fórum Nacional de Estatística Processual e Gestão Processual Eleitoral realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, em abril de 2023, havendo ampla receptividade para implantação em seus Regionais, a exemplo da CRE/SC, CRE/RJ, CRE/CE, CRE/RN, CRE/MS, CRE/SP e CRE/RO.

Relevante destacar o Ofício SEPC/COAJU/CGE nº 770/2022, que ressaltou o interesse da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral na implementação, em âmbito nacional, da solução nos mesmos moldes do projeto concebido e apresentado por esta Corregedoria.

A solução informatizada recebeu o Selo Boas Práticas da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, no 2º semestre deste ano, por ocasião do Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade, uma vez demonstrada a melhoria na análise dos impactos da gestão local em índices de produtividade globais, como, por exemplo, no alcance das Metas do Conselho Nacional de Justiça.



Em constante evolução, durante este ano também foi implementado indicador que aponta processos que estejam pendentes de ciência e/ou resposta da Zona Eleitoral no sistema PjeCor e, durante a semana de Kick Off Projeto Eleições 2024, foi anunciada a inclusão no painel dos indicadores relativos às prestações de contas de candidatos, havendo outros mapas em via de implementação.

### 1.1.2 Painel PJe 1º Grau – Histórico

Com o intuito de aprimorar e propiciar uma melhor visão por parte da Corregedoria acerca da tramitação processual dos Cartórios Eleitorais do Estado, durante o ano de 2023, foram implementadas melhorias no já existente Painel referente ao PJe 1º grau, que passou a apontar dados históricos da situação dos processos no 1º grau da Justiça Eleitoral.

Esse novo painel traz informações importantes como as correlações percentuais ao longo de determinado período entre processos em trâmite x paralisados há mais de 30 dias, processos em trâmite x processos suspensos, processos em trâmite X processos conclusos, média e o desvio padrão dos processos paralisados, dentre outras, o que auxilia na tomada de decisões estratégicas pela Corregedoria, inclusive na escolha de Zonas Eleitorais a serem inspecionadas.

## 1.2 CONVERSA COM A CORREGEDORIA



Em meados de março 2022, a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná deu início ao ciclo de encontros virtuais, nominado *Conversa com a*

*Corregedoria*, por meio de plataforma para reuniões à distância, com o objetivo de incrementar as orientações transmitidas por meio de provimentos e de ofícios-circulares e esclarecer dúvidas de servidoras e servidores, colaboradores e colaboradoras, magistradas e magistrados,

com vistas a proporcionar segurança aos operadores da Zona Eleitoral, melhores resultados na condução dos trabalhos e maior interação entre a Corregedoria e o 1º grau de jurisdição.

Os encontros tiveram aceitação significativa pelas servidoras e servidores de Zonas Eleitorais, a ponto de sugestões de temas terem sido recebidas das Zonas Eleitorais pelos canais de comunicação dos Gabinetes da Corregedoria e da Secretaria da Corregedoria com vistas à abordagem no decorrer do ano 2023.

O 1º encontro do projeto neste exercício deu-se em 21 de março e teve por objetivo dissecar o disposto no Ofício-Circular nº 18/2023 – CRE/PR, que dispunha acerca da utilização do Sistema PJeCor nos procedimentos de natureza disciplinar e correcional pelas Zonas Eleitorais.

Foram passadas instruções práticas para o acesso ao Sistema PJeCor e de cadastramento de juízas e juízes eleitorais, servidoras e servidores em perfis específicos do sistema.

A 2ª Conversa com a Corregedoria foi realizada no dia 18 de abril, tendo como tema os erros na remessa de processos a outras instâncias via Sistema de Processo Judicial Eletrônico tratados na Mensagem Circular nº 03/2023 expedida pela Secretaria da Corregedoria e Coordenadoria de Assuntos Judiciários.

Isso porque foi identificado que referida tarefa apresentava erros técnicos que impediam o recebimento de processo na instância de destino, podendo gerar paralisação indevida dos feitos. Na ocasião os participantes foram instruídos a identificar e depurar de tais falhas.

Já a 3ª Conversa com a Corregedoria aconteceu no dia 22 de agosto e teve por objetivo esmiuçar o Provimento CRE/PR nº 01/2023, que dispôs sobre o remanejamento de eleitores e de seções eleitorais, a transferência de livros, documentos e processo físicos e digitais entre as

Zonas Eleitorais de Maringá, Paiçandu, Primeiro de Maio, Sertanópolis e Foz do Iguaçu impactadas pelas Resoluções TRE/PR nºs 918 e 919/2023.

Durante o encontro foi promovida a orientação das servidoras e servidores de todas as Zonas Eleitorais impactadas pelo remanejamento nesses municípios, em especial, sobre a forma de tratamento dos livros, documentos e processos, em trâmite e arquivados, providências necessárias no cadastro eleitoral, dentre outros assuntos.

O 4º encontro, ocorrido em 28 de setembro, abordou os direitos políticos e o Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – Infodip.

Durante a conversa, foram tratados temas que buscaram sedimentar o conhecimento operacional e procedural sobre o fluxo, diligências e consequências das comunicações de Direitos Políticos. O encontro propôs esclarecer dúvidas frequentes e situações abordadas nas inspeções de ciclo, além de outros questionamentos das servidoras e dos servidores dos Cartórios Eleitorais.

Por sua vez, o 5º encontro e último encontro do ano foi realizado em 18 de outubro a fim de apresentar as principais inconsistências detectadas na área processual durante a realização de inspeções.

Temas como celeridade na tramitação processual, classificação das decisões no PJe, correta revisão da autuação e inclusão de objeto do processo no PJe, adequação dos livros cartorários, entre outros, foram esclarecidos aos participantes.

Diversos assuntos constam registrados, a pedido de servidoras e servidores das Zonas Eleitorais, para abordagem no decorrer do próximo ano.

REALIZAÇÃO	CONVERSA COM A CORREGEDORIA 2023	PARTICIPANTES
21/03/2023	1 <sup>ª</sup> ) Ofício-Circular nº 18/2023 – Utilização do Sistema PJeCor nos procedimentos de natureza disciplinar e correcional pelas Zonas Eleitorais.	254 pessoas
18/04/2023	2 <sup>ª</sup> ) Mensagem Circular nº 03/2023 – Erros de remessa de processos a outras instâncias – Sistema PJe.	169 pessoas
22/08/2023	3 <sup>ª</sup> ) Provimento CRE/PR nº 01/2023 – remanejamento de Zonas Eleitorais – Resoluções TRE/PR nºs 918 e 919/2023.	16 pessoas
28/09/2023	4 <sup>ª</sup> ) Os Direitos Políticos e o Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – INFODIP	186 pessoas
18/10/2023	5 <sup>ª</sup> ) Principais inconsistências detectadas na área processual, durante a realização de inspeções.	199 pessoas

### 1.3 CRE APROXIMA – A CORREGEDORIA PERTO DE VOCÊ



O Projeto *CRE APROXIMA – A Corregedoria Perto de Você* nasce da experiência vivenciada durante as inspeções realizadas nas

diversas Zonas Eleitorais do Estado do Paraná e da consciência do papel da Corregedoria de (i) velar pela regularidade dos serviços eleitorais, (ii) assegurar a correta aplicação de princípios e normas, e, principalmente, (iii) evitar o agravamento de problemas ou circunstâncias que possam desbordar para apuração de infração disciplinar.

O Projeto, pensado com muito cuidado e atenção às pessoas, tem caráter preventivo e visa, por meio de diálogo aberto, fazer diagnóstico precoce de eventuais dificuldades das Zonas Eleitorais e entregar assistência prévia, permanente e multidisciplinar, com a finalidade de evitar prejuízo ao serviço desenvolvido, buscando aprimorar

o bom relacionamento interpessoal entre os integrantes da equipe do Cartório Eleitoral.

Para tanto, pretende-se estabelecer oportunamente parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas, inclusive com proposição de participação de psicóloga/ psicólogo quando necessários.

A sazonalidade da Justiça Eleitoral requer este olhar atento à saúde do serviço e da servidora ou do servidor. As alterações de lotação, os biênios dos magistrados e a intensidade da carga de trabalho implicam constante adaptação, o que requer boa interlocução entre servidoras, servidores, magistradas e magistrados, entre a Zona e a Corregedoria, e entre a Zona, a Corregedoria, a Gestão de Pessoas e outras unidades do Tribunal.

Com o lema “deixar falar e saber ouvir”, a expectativa enquanto Corregedoria é neutralizar e distensionar situações, aprimorar estruturas, reduzir ruídos e amenizar problemas, para que a Justiça Eleitoral possa cumprir efetivamente seu papel, prestando um serviço de qualidade ao seu cliente direto – o eleitor.

Para mais dessa escuta ativa, durante a realização dos trabalhos, a Corregedoria realiza capacitação personalizada às servidoras e aos servidores das Zonas Eleitorais abarcadas em temas referentes ao cadastro eleitoral e sistemas correlatos, e naqueles pertinentes à tramitação processual.

A primeira etapa do projeto envolveu a realização de um “piloto” deste Projeto em agosto deste ano na 88ª Zona Eleitoral de Cianorte quando se constatou (i) excelente receptividade e aceitação das servidoras e servidores capacitados, (ii) melhor assimilação de conteúdo diante do atendimento personalizado e (iii) sentimento de valorização e acolhimento pelas servidoras e servidores em face do tempo recebido em exclusividade.

Diante dos resultados positivos obtidos no piloto, o “CRE Aproxima” foi regulamentado pelo Provimento CRE-PR nº 03/2023, no qual restou determinado que, de início, serão contempladas (i) as Zonas com lotação recente de servidoras e servidores, recém-empossados ou recém-redistribuídos, que ainda não realizaram os trabalhos de uma eleição municipal ou realizarão sua primeira eleição e (ii) as Zonas que tiveram indicativo de necessidade de intervenção em processo de inspeção.

Além da 88ª Zona Eleitoral de Cianorte, foram contempladas na 1ª fase de realização do projeto, até o presente momento, as seguintes:

PERÍODO	MUNICÍPIO	ZONAS ELEITORAIS
17 e 18/10/2023	São José dos Pinhais	<b>8ª ZE</b>
06 e 07/11/2023	São Miguel do Iguaçu	<b>122ª ZE</b>
09 e 10/11/2023	Matelândia	<b>118ª ZE</b>
20 e 21/11/2023	Terra Rica	<b>105ª ZE</b>

Ainda constam da 1ª fase do cronograma o atendimento às Zonas Eleitorais de Ortigueira (167ª) e Tibagi (17ª), a ser realizado no mês de janeiro de 2024.

#### 1.4 CURSO PJE



O Processo Judicial Eletrônico é um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro e que se tornou obrigatório para a Justiça Eleitoral a partir de agosto de 2019, no primeiro grau de jurisdição e no TRE/PR.

Desde sua implantação, novas ferramentas e recursos foram criados, com vistas a conferir mais agilidade na execução das tarefas, mitigar os erros técnicos e melhorar a naveabilidade.

Identificadas inconsistências, durante as realizações de inspeções, decorrentes da falta de utilização ou da utilização incorreta das ferramentas disponíveis no sistema e visando dar cumprimento ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 78/2019, firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em que estabelecido dentre as obrigações deste último signatário a disponibilização de capacitação para operacionalizar o PJe da Justiça Eleitoral, via EAD, aos usuários e demais participantes para subsidiar o suporte a ser oferecido pelos demais signatários, a Corregedoria elaborou um curso, que tem como público-alvo servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, requisitadas e requisitados que façam uso ou pretendam fazer uso dos sistema, com vistas a superar a inexistência de interface intuitiva.

O curso visa ao aperfeiçoamento da execução das tarefas do sistema para aquelas e aqueles que já o utilizam, bem como compor a base de conhecimento dos novos usuários, por meio de orientações práticas, tornando assim a tramitação processual mais eficiente e assertiva, com economia de tempo e recursos humanos.

O curso possui de início 2 módulos destinados às servidoras e aos servidores – Módulo Administrador Zona e Módulo Servidor, mas a intenção é expandi-lo aos demais usuários internos, as magistradas e aos magistrados, e aos usuários externos: as advogadas e aos advogados, os membros do Ministério Público Eleitoral, da Polícia Federal, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, pois entendemos que a manutenção de uma base limpa do sistema depende de todo o conjunto de usuários que dele fazem uso.

Durante o Kick Off Projeto Eleições 2024 foi realizado o lançamento do curso com a apresentação da aula inaugural, que faz parte do primeiro sub-módulo do Módulo Administrador Zona.

Todas as aulas terão o formato de vídeo aulas, com duração curta de não mais que 10 (dez) minutos, as quais serão disponibilizadas na ferramenta de aprendizagem EAD, com tutoria reativa, podendo essa ser alterada no decorrer do curso a depender da necessidade. O intuito é que sirvam de consulta no decorrer do ano eleitoral vindouro, motivo pelo qual serão objetivas, sem deixar de contemplar todas as ferramentas do sistema.

### 1.5 WIKI CRE



Enfatizando o viés de orientação, a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná reformulou o portal Wiki CRE para dele constar manuais, fluxogramas e principais referências normativas acerca dos principais temas tratados no Código de Normas e das principais atividades das Zonas Eleitorais, de modo a facilitar a execução dos procedimentos afetos.

Referido portal está em constante evolução. No ano de 2023, a plataforma Wiki CRE passou por uma reestruturação significativa, resultando na segmentação dos tópicos por seção, visando à segregação dos assuntos conforme as competências.

No âmbito da Seção de Sistemas Processuais, cada atualização e implementação de ferramentas no Processo Judicial Eletrônico (PJe) deu origem à elaboração de novos manuais. Estes manuais apresentam roteiros minuciosamente detalhados, destinados a prover orientações abrangentes às servidoras e aos servidores sobre as

inovações incorporadas ao sistema, inclusive com imagens, para facilitar a compreensão. Totalizando o esforço ao longo do ano, **foram confeccionados e atualizados um total de 316 (trezentos e dezesseis) manuais na Wiki CRE.**

Já com relação às matérias de procedimentos judiciais foram inseridos e atualizados na Wiki CRE os seguintes assuntos: inscrição no Cadastro Informativo Estadual – CADIN; conversão em renda da União (bloqueio de valores pelo Sistema do Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD); expedição de alvarás para levantamento de valores; prazos processuais; cumprimento de sentença (Resolução TSE nº 23.709/2022) e plantão judiciário 2023/2024.

## 1.6 CADASTRO ELEITORAL



Em 2023, além das demandas inerentes ao cadastro eleitoral advindas da aplicação da Resolução TSE nº 23.659/2021, foi destaque a grande evolução pelo qual passaram os Sistemas ELO e Título Net.

Durante o ano, a principal ferramenta para a gestão de dados do cadastro eleitoral – Sistema ELO passou por evoluções constantes e graduais e, por conta dessa transição, foi desafiador orientar os usuários a manejar dupla versão de uma mesma ferramenta (versão 4 e versão 22).

Enquanto a antiga versão (versão 4) ainda persiste com funcionalidades menos rotineiras, a nova versão do Sistema ELO (versão 22) foi apresentada gradualmente oferecendo mais opções aos usuários

e contemplando novidades negociais trazidas pela Resolução TSE nº 23.659/2021.

Das demandas atendidas pelas evoluções da ferramenta destacaram-se a possibilidade de alistamento de pessoas com direitos políticos suspensos, transferência de pessoas com irregularidades na prestação de contas, registro automático do pagamento de multas eleitorais, entre outras evoluções.

Em que pese o ágil avanço da ferramenta, a nova versão do Sistema ELO ainda requer adequações para atender todos os preceitos da nova resolução que ainda não foram implantados, a exemplo da possibilidade de operações de revisão para eleitores com ausências às urnas e operações de transferências para eleitores sem comprovação documental por vulnerabilidade social.

A utilização do sistema Título Net também evoluiu: O Autoatendimento Eleitoral, disponível no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, ampliou os serviços aos eleitores e hoje permite com mais detalhamento o acompanhamento de cada solicitação do eleitor junto ao cartório eleitoral e, mais recentemente, a possibilidade de atendimento de eventuais diligências indispensáveis à conclusão da operação RAE, o que foi objeto de muitas reivindicações pelas servidoras e servidores de Zonas Eleitorais.

Como visto, as evoluções nas ferramentas foram graduais e, por vezes, parciais, o que resultou em um desafio ímpar da equipe da Corregedoria no repasse de orientações aos Cartórios Eleitorais, eis que os procedimentos eram atualizados frequentemente.

Considerando a atuação na Presidência do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil, há de se ressaltar o relevante impulso que resultou a atuação da equipe desta Corregedoria no levantamento das principais demandas e carências das plataformas ELO e Título Net entre todas as corregedorias regionais. O resultado desse

trabalho permitiu otimizar as prioridades nas evoluções que mais impactam a realidade no atendimento dos eleitores de todo país.

## 1.7 INSPEÇÕES E CORREIÇÕES



A Portaria CRE/PR nº 27/2022 dispôs o cronograma de inspeções de ciclo para o ano 2023, orientada na Resolução TSE nº 23.657/2021, que estabelece as normas gerais aplicáveis às inspeções e às correições; no então Provimento CGE nº 07/2021, que dispunha sobre os procedimentos para a realização de inspeções e correições nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais; e nos artigos 36 e seguintes do Provimento CRE/PR nº 02/2021, que aprovou o Código de Normas da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná e das Zonas Eleitorais do Estado.

De acordo com a Portaria mencionada, 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais paranaenses passariam por inspeção ao longo do ano 2023.

Ocorre que referido normativo foi alterado pelas Portarias nºs 03/2023, 28/2023, 36/2023, 41/2023 e 44/2023, tendo em vista primordialmente o decréscimo sofrido na força de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná em meados de abril do ano corrente, relatado no PAD nº 9091/2023, o que ensejou a adequação do cronograma, que então foi executado conforme tabela abaixo:

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
06 a 17 Fevereiro	São José dos Pinhais Araucária Rio Branco do Sul São José dos Pinhais	8 <sup>a</sup> 50 <sup>a</sup> 156 <sup>a</sup> 199 <sup>a</sup>
06 a 17 Março	Ponta Grossa Ponta Grossa Imbituva Ponta Grossa	14 <sup>a</sup> 15 <sup>a</sup> 29 <sup>a</sup> 139 <sup>a</sup>
27 a 31 Março	Fazenda Rio Grande	144 <sup>a</sup>
10 a 20 Abril	Cornélio Procópio Ribeirão do Pinhal Congonhinhas	26 <sup>a</sup> 82 <sup>a</sup> 99 <sup>a</sup>
02 a 12 Maio	Cianorte Cidade Gaúcha Cianorte	88 <sup>a</sup> 127 <sup>a</sup> 149 <sup>a</sup>
12 a 23 Junho	Umuarama Umuarama Icaraíma	89 <sup>a</sup> 142 <sup>a</sup> 172 <sup>a</sup>
21 Agosto a 1º Setembro	Maringá Maringá Paiçandu Maringá	66 <sup>a</sup> 137 <sup>a</sup> 154 <sup>a</sup> 192 <sup>a</sup>
23 Outubro 10 Novembro	Foz do Iguaçu Foz do Iguaçu Foz do Iguaçu	46 <sup>a</sup> 104 <sup>a</sup> 147 <sup>a</sup>

Vale consignar que as 25 (vinte e cinco) Zonas Eleitorais inspecionadas, acima referidas, foram realizadas na modalidade semipresencial, de modo que, durante a primeira semana dos trabalhos, a equipe faz as aferições de modo virtual e, na segunda semana, de modo presencial, *in loco*. Em todas elas, a reunião de encerramento, com a minha participação, foi também realizada na modalidade presencial.

Novas disposições aos procedimentos para a realização de inspeções e correições nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas

Eleitorais, notadamente sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral – SinCo foram trazidas pelo Provimento CGE nº 02/2023, de 22 de fevereiro de 2023, alterando os procedimentos de inspeções iniciados a partir de 1º de janeiro deste ano.

### **1.7.1 Alteração nos roteiros de inspeções**

Impende registrar também que desde o ano 2022 as inspeções que antes eram realizadas em 1 (uma) semana tem exigido a dedicação da equipe da Corregedoria durante 15 (quinze) dias para aferição de cada Zona Eleitoral, haja vista que desde o Provimento CGE nº 07/2022, o roteiro de aferição elaborado com vistas à padronização da realização de inspeções pelos Regionais está demasiadamente extenso e detalhado.

Esforços foram empreendidos para sintetizar o roteiro trazido mas, ainda que mais objetivo e funcional, não permitiu a diminuição dos dias de atendimento, haja vista a necessidade de criação de roteiro complementar pela CRE/PR, para abarcar situações não previstas pelo roteiro da CGE.

### **1.7.2 Autoinspeção anual e inicial**

Além disso, a Corregedoria Regional Eleitoral acompanha:

a) a realização e as conclusões das autoinspeções anuais realizadas e finalizadas por todos os Juízos Eleitorais do Estado, durante os meses de março e abril (Autoinspeção nº 0000017-55.2023.2.00.0616-PJECOR);

b) a realização e as conclusões de 56 (cinquenta e seis) autoinspeções iniciais, realizadas em razão da assunção de novas/novos magistradas/magistrados eleitorais (PAD's nºs 3674/2023, 12821/2023 e 17313/2023).

### **1.7.3 Acompanhamento da tramitação processual**

Ainda dentro da função correcional, em continuidade ao trabalho realizado no ano de 2022, à época em cumprimento à Diretriz Estratégica nº 1/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça, esta Corregedoria promoveu programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais.

Os dados do ano de 2023 foram compilados nos autos de Pedido de Providências nº 0000015-85.2023.2.00.0616, ainda em trâmite no PJeCor, cabendo destacar que 11 Zonas Eleitorais foram incluídas em acompanhamento mensal.

### **1.8 INSTRUTORIA SOBRE GESTÃO PROCESSUAL**

A Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, promoveu nos dias 17 e 18 de agosto, instrutoria interna sobre “Gestão Processual e o uso do Sistema Atena nas Zonas Eleitorais”, ministrado pela servidora e Secretária de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Micheline Elga Pessoa de Melo, a todas as Zonas Eleitorais do Estado.

O curso foi ofertado em 02 turmas e aconteceu na modalidade presencial no Auditório do Tribunal e com transmissão ao vivo.

A realização do curso visava aprimorar o conhecimento das servidoras e dos servidores das Zonas Eleitorais no que tange ao correto lançamento dos movimentos processuais no Sistema PJe, como forma de melhorar a identificação e a coleta de índices de produtividade e o atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

No conteúdo programático constaram os seguintes pontos: Tabelas Processuais Unificadas, Justiça em Números x Metas Nacionais x Datajud, indicadores, dados estatísticos das Zonas Eleitorais, lançamento da movimentação processual, julgamento, baixa definitiva, gestão processual e correção de inconsistências nas partes/assunto/movimento.



## 1.9 CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS RECÉM-INGRESSOS NA CARREIRA DA MAGISTRATURA ESTADUAL

O Corregedor Regional Eleitoral do Paraná e servidoras e servidoras da Secretaria da Corregedoria participaram da última aula do Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, ocorrida no Fórum Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em meados de maio.

No que tange à Corregedoria, foram expostos os três pilares que norteiam sua atuação, que são a orientação, a fiscalização e

a disciplina, suas atividades, a missão, a visão e valores, bem como as metas e diretrizes estratégicas do Poder Judiciário e das Corregedorias para o ano de 2023.



Foram objeto de explanação ainda pela Corregedoria a ordem geral dos serviços eleitorais, da prática cartorária, dos sistemas processuais e do papel das Zonas Eleitorais quanto às atividades gerenciais e administrativas e à competência jurisdicional; a importância do Cadastro Nacional de Eleitores, suas diversas formas de controle e depuração, a relevância desse banco de dados como ferramenta não apenas para a gestão dos serviços eleitorais, mas para todo Poder Judiciário; a importância dos sistemas auxiliares do Cadastro Eleitoral; o Painel de Autogerenciamento das Zonas; a retomada do atendimento biométrico e os desafios que a nova Resolução TSE nº 23.659/2021, que regulamenta a gestão do Cadastro Eleitoral, trouxe com a abordagem mais inclusiva e atenta a pessoas socialmente vulneráveis.

Por fim, também foi abordada a necessidade do espírito colaborativo entre as magistradas e magistrados e a equipe do cartório eleitoral.

Na aula que finalizou os 03 (três) dias de curso, as magistradas e magistrados recém-empossados deram um retorno positivo sobre o curso como um todo, afirmando terem gostado da possibilidade de se inteirar das atividades eleitorais e de descobrir novos sistemas que facilitarão seus trabalhos.

## 1.10 CAPACITAÇÃO PARA RETOMADA DO ATENDIMENTO

## BIOMÉTRICO

Após o período de suspensão da coleta de dados biométricos em decorrência da pandemia da COVID-19 desde 2020, neste ano as Centrais de Atendimento ao Eleitor e os Cartórios Eleitorais retomaram gradativamente essa modalidade de atendimento.

Para tanto, a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná, por meio da Coordenadoria de Cadastro Eleitoral, realizou treinamentos aos 05 (cinco) polos do Estado com o objetivo de alinhar os procedimentos do atendimento no sistema biométrico com as novidades trazidas pela Resolução TSE nº 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral e os serviços eleitorais correlatos, bem como com a nova versão do Sistema ELO 22.



Nas capacitações, que tinham como público-alvo as servidoras e servidores, requisitadas e requisitados, estagiárias e estagiários que atuam diretamente no atendimento presencial ao público, a equipe da Corregedoria repassou informações e boas práticas dias antes da retomada efetiva do atendimento biométrico, acarretando otimização e melhoria nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral às eleitoras e aos eleitores.

Ao todo, foram realizados 14 (catorze) encontros durante o primeiro semestre deste ano, com a capacitação de mais de 450 (quatrocentos e cinquenta) colaboradoras e colaboradores, nos termos abaixo:

POLO	TURMA	PARTICIPANTES
Curitiba	Turma 1 – 18/01/2023	<b>42 pessoas</b>
Curitiba	Turma 2 – 18/01/2023	<b>30 pessoas</b>
SJP / Colombo / Araucária	Turma 1 – 13/02/2023	<b>11 pessoas</b>
SJP / Colombo / Araucária	Turma 2 – 15/02/2023	<b>05 pessoas</b>
Polo 1	Turma 1 – 12/04/2023	<b>23 pessoas</b>
Polo 1	Turma 2 – 13/04/2023	<b>Sem lista de presença</b>
Polo 5	Turma 1 – 02/05/2023	<b>58 pessoas</b>
Polo 5	Turma 2 – 03/05/2023	<b>41 pessoas</b>
Polo 3	Turma 1 – 17/05/2023	<b>74 pessoas</b>
Polo 3	Turma 2 – 18/05/2023	<b>21 pessoas</b>
Polo 4	Turma 1 – 05/06/2023	<b>69 pessoas</b>
Polo 4	Turma 2 – 06/06/2023	<b>Sem lista de presença</b>
Polo 2	Turma 1 – 21/06/2023	<b>38 pessoas</b>
Polo 2	Turma 2 – 22/06/2023	<b>38 pessoas</b>

### 1.11 CAPACITAÇÃO PARA NOVAS SERVIDORAS E SERVIDORES

Além de participar ativamente da ambientação de servidoras e servidores que ingressam na Justiça Eleitoral do Paraná, no dia 27 de novembro, foi realizada a capacitação presencial de 53 (cinquenta e três) novas servidoras e novos servidores das Zonas Eleitorais, que tomaram posse a partir do mês de janeiro de 2020.

O treinamento foi realizado no Fórum Eleitoral de Curitiba, com o propósito de fornecer informações sobre a instituição, a missão, os valores, a estrutura organizacional, as rotinas e os procedimentos cartorários.



No âmbito do cadastro eleitoral, foi abordado desde o atendimento ao público, com destaque para a importância do cadastro eleitoral e o impacto direto nas Eleições Municipais de 2024, como as ferramentas e sistemas do cadastro eleitoral, as operações RAE com a nova sistemática adotada pela Resolução TSE nº 23.659/2021, bem como os cuidados necessários para evitar registros equivocados no cadastro eleitoral, diante dos impactos negativos para o registro de candidatura e possível prejuízo ao eleitor no dia das eleições. Foi abordado também sobre a Identificação Civil Nacional – ICN (DNI), criada pela Lei nº 13.444/2017, cuja base de dados será armazenada e gerida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Já em matéria de procedimentos judiciários foram repassadas orientações sobre prazos processuais em geral, ante a diversidade de formas de contagem no âmbito desta Justiça Especializada, em especial para as Eleições Municipais de 2024, explanação sobre a Wiki CRE com ênfase no material já existente sobre formas e prazos de intimação e notificação nas principais ações durante o período eleitoral, e ainda um apanhado geral acerca do Sistema PJe no primeiro grau de jurisdição, a utilização das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça e sua correlação com o Sistema PJe e os dados estatísticos do CNJ.

Por fim, restaram destacados os canais da Corregedoria para o esclarecimento de dúvidas, visando à promoção de um clima

organizacional mais saudável e acolhedor para o fortalecimento da instituição.

## 1.12 CAPACITAÇÃO PARA ATENDENTES DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

A Justiça Eleitoral do Paraná conta com 15 (quinze) Centrais de Atendimento ao Eleitor – CAE no Estado e, cada uma, com um servidor responsável. A necessidade de treinar os referidos responsáveis foi especialmente verificada nas inspeções realizadas em 2022/2023, quando se observou que muitos dos responsáveis e colaboradores das centrais de atendimento não acompanharam as atualizações no atendimento ao eleitor, impostas pela Resolução TSE nº 23.659/2021.

Evidenciou-se, ainda, a necessidade de capacitação das referidas servidoras e servidores quanto às suas atribuições específicas como assistente da chefia do cartório responsável pela CAE, bem como quanto à necessidade de gestão e constante treinamento dos colaboradores que trabalham nas respectivas centrais de atendimento.

Diante desse cenário, em 28 de novembro, realizou-se o encontro com os supervisores e chefes de cartório das 15 centrais de atendimento do estado, oportunidade em que, além do repasse de informações e esclarecimento sobre os temas acima propostos, realizaram-se dinâmicas e troca de experiências sobre a realidade das maiores unidades de atendimento ao eleitor no Estado do Paraná.



## 1.13 PROCESSOS DISCIPLINARES

No ano de 2023, seguindo o padrão identificado no ano anterior, existem 47 (quarenta e sete) processos de natureza disciplinar em trâmite, conforme andamentos abaixo:

NATUREZA	Nº PROCESSO	RESULTADO
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000001-38.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000008-30.2022.2.00.0616	Remetido à Presidência TRE/PR para julgamento e determinada a Instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar (autuado PADServ nº 000047-27.2022.2.00.616)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 000016-07.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 000022-14.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Investigação Preliminar em face de magistrada / magistrado	Reclamação Disciplinar nº 000023-96.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000025-66.2022.2.00.0616	Arquivamento da RD (Determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Autuado PADServ nº 0000052-49.2022.2.00.616)

Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000035-13.2022.2.00.0616	Arquivamento da RD (Determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Autuado PADServ nº 000049-94.2022.2.00.616)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000036-95.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Investigação Preliminar em face de magistrada / magistrado	Reclamação Disciplinar nº 0000037-80.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000038-65.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000039-50.2022.2.00.0616	Arquivamento da RD (Determinada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Autuado PADServ nº 000045-57.2022.2.00.61)
Investigação Preliminar em face de magistrada / magistrado	Reclamação Disciplinar nº 0000041-20.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000042-05.2022.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Investigação Preliminar em face de magistrada / magistrado	Reclamação Disciplinar nº 0000043-87.2022.2.00.0616	Em trâmite (Proferida decisão pelo arquivamento)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000044-72.2022.2.00.0616	Arquivamento (não verificada justa causa à instauração de outro procedimento)

Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000045-57.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000046-42.2022.2.00.0616	Arquivamento da RD (Determinada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Autuado PADServ nº 000056-86.2022.2.00.61)
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000047-27.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000048-12.2022.2.00.0616	Arquivamento (não verificada justa causa à instauração de outro procedimento)
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000049-94.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000050-79.2022.2.00.0616	Em trâmite (Determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Autuado PADServ nº 0000064-29.2023.2.00.0616)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000051-64.2022.2.00.0616	Arquivamento (ausência de indícios mínimos para apuração de falta funcional)
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000052-49.2022.2.00.0616	Em trâmite (Decisão arquivamento, impondo obrigações)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000053-34.2022.2.00.0616	Arquivamento da RD (Determinada a instauração de

		Processo Administrativo Disciplinar – Autuado PADServ nº 0000041-83.2023.2.00.0616)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000054-19.2022.2.00.0616	Arquivamento (inexistência de justa causa à instauração de outro procedimento)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000055-04.2022.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000056-86.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000001-04.2023.2.00.0616	Arquivamento da RD (Determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Autuado PADServ nº 0000055-67.2023.2.00.0616)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000002-86.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000004-56.2023.2.00.0616	Arquivamento (inexistência de justa causa à instauração de outro procedimento)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000009-78.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000010-63.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000016-70.2023.2.00.0616	Em trâmite

Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000018-40.2023.2.00.0616	Arquivamento (não caracterizada infração disciplinar)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000020-10.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000029-69.2023.2.00.0616	Arquivamento da RD (Determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Autuado PADServ nº 0000061-74.2023.2.00.0616)
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000035-76.2023.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000041-83.2023.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000055-67.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de Juízo Eleitoral	Reclamação Disciplinar nº 0000046-08.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de Juízo Eleitoral	Reclamação Disciplinar nº 0000051-30.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000060-89.2023.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo	PADServ nº 0000061-74.2023.2.00.0616	Em trâmite

Disciplinar em face de servidora / servidor		
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000062-59.2023.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia em face de servidora / servidor	Reclamação Disciplinar nº 0000063-44.2023.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora / servidor	PADServ nº 0000064-29.2023.2.00.0616	Em trâmite
Investigação Preliminar em face de magistrada / magistrado	Reclamação Disciplinar nº 0000065-14.2023.2.00.0616	Em trâmite

## 2. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES, COMISSÕES E EVENTOS

A par de a Secretaria e as Coordenadorias participarem de Comitês vinculados ao Conselho de Governança do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, definido na Resolução TRE/PR nº 876/2021 (e alterações posteriores), ao qual integram como membros o Corregedor e a Secretaria, é expressiva a participação da equipe da Corregedoria em entidades de representação da Justiça Eleitoral, comissões, comitês e grupos de trabalho, bem como em eventos com o objetivo final de aperfeiçoamento das ações e dos serviços.

### 2.1 COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL

O *Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil*, fundado no ano 2000, é uma associação não personificada, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrada por Desembargadoras e Desembargadores que exerçerem os cargos de Corregedoras e de Corregedores nos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais.

No dia 27 de janeiro de 2023, durante a realização do 50º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil em Fortaleza, no Estado do Ceará, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, então ocupante da 2ª Secretaria do Colégio, foi eleito por aclamação Presidente da entidade para a Gestão 2023/2024.

Naquela ocasião, ressaltou que o objetivo é trabalhar com união, em uma grande equipe, já que "Todos nós somos um, a Grande Família das Corregedorias Eleitorais deste imenso Brasil, reunida em prol do interesse comum que é a Justiça Eleitoral".

O Colégio é uma arena de debates propositivos, na ideia de que melhores resultados são obtidos se mantida a identidade de propósitos e o espírito de cooperação, observadas as particularidades regionais.

Sob a presidência do Corregedor Regional Eleitoral do Paraná foram realizados 2 (dois) eventos, a saber: o 51º Encontro sediado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá, na Capital Macapá, entre os dias 24 a 26 de maio, e o 52º Encontro sediado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na Capital Rio de Janeiro, entre os dias 25 a 27 de outubro.



Um terceiro evento, previsto para acontecer entre os dias 24 a 26 de janeiro de 2024, em Cuiabá/MT, está sendo organizado.

As programações dos eventos, após colhidas contribuições e sugestões de pauta das Corregedorias de todos os cantos do Brasil, contemplam sempre 02 (dois) momentos distintos: (i) o encontro de representantes de Corregedorias, que por previsão estatutária, antecede ao encontro de Corregedoras e Corregedores, abordando temas do cadastro eleitoral, processos e gestão; e (ii) o encontro de Corregedoras e Corregedoras Eleitorais propriamente dito, ocasião em que além de se repassar a compilação dos sucessivos temas debatidos na véspera, com vistas ao aprimoramento do serviço público e ao engrandecimento da democracia, é realizada a outorga da Medalha do Mérito Eleitoral do Colégio de Corregedoras e Corregedores, a Medalha Guerreira Maria, insígnia instituída por meio da Resolução nº 01/2018 – CCORELB, que se destina a reconhecer e a agraciar magistradas, magistrados, personalidades, servidoras, servidores ou instituições que, por seus préstimos, tenham o reconhecimento do Colégio.

Os encontros são sempre palco de debates e de proposições de soluções a dificuldades de todo o gênero, comuns a todas as Corregedorias e às Zonas Eleitorais, com bom aproveitamento nas discussões e na disseminação de boas práticas.

O compartilhamento e a cooperação entre as equipes têm trazido resultados altamente positivos, já que propiciam uma

padronização dos serviços prestados nas mais de 2.600 Zonas Eleitorais do país, refletindo diretamente no atendimento do eleitorado e da população, destinatário final.

Eis a razão da importância da participação das Corregedorias e de seus representantes nesses encontros, já que às Corregedorias compete orientar e instrumentalizar de forma adequada as Zonas Eleitorais.

Dentro dessa perspectiva de trabalho conjunto, de cooperação e de entrosamento, assuntos sensíveis e importantes da Justiça Eleitoral, das Corregedorias Eleitorais e das Zonas Eleitorais discutidos no 51º e 52º Encontro foram encaminhados para a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, a exemplo:

- priorização no desenvolvimento de ferramentas e funcionalidades dos sistemas Elo e Título NET para, alinhados aos termos da Resolução TSE nº 23.659/2021, proporcionar melhor atendimento do eleitor nas Zonas Eleitorais e agilidade na fluidez das demandas nas corregedorias regionais;

- preocupação com a efetividade do retorno do atendimento biométrico, especialmente no tradicional e expressivo aumento de demanda quando da proximidade de fechamento do cadastro, em razão da (i) escassez de Kits para atendimento biométrico ou (ii) de defeitos nos equipamentos já em operação, no que diz respeito a proporcionar agilidade, fluidez e melhor atendimento do eleitorado nas Zonas Eleitorais;

- preocupação com a desinformação e a disseminação de notícias inverídicas acerca do sistema eleitoral;

- preocupação com a segurança das magistradas, magistrados, servidoras e servidores, bem como com a preservação dos prédios de serventias eleitorais, sugerindo-se movimento de

aperfeiçoamento das áreas de segurança dos Regionais e orientação às forças de segurança, de modo especial à Polícia Federal;

– permissão para a apresentação de requerimento para Transferência Temporária de Eleitor – TTE que atua como mesário, dispensado do comparecimento presencial;

– pedido de atualização da Resolução TSE nº 23.709/2022 para revisão de dispositivos do normativo citado.

– melhorias em sistemas variados (ELO, TÍTULO NET, INFODIP);

– pedido de revisão dos valores devidos a título de diárias, haja vista a necessidade de atualização do caráter indenizatório de custeio de alimentação, hospedagem e locomoção urbana das diárias concedidas e pagas a magistradas, magistrados, servidoras e servidores que se deslocam a serviço, em caráter eventual ou transitório.

Além dos encontros mencionados, também foi realizado a 7ª Reunião Extraordinária do Colégio, em Brasília, em 19 de setembro, assim nominada porque convocada pelo Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, que é considerado membro nato honorário da entidade e seu Presidente de Honra.

Na prestigiosa ocasião, o Presidente do Colégio fazendo referência à promoção da comunicação inclusiva, respeitosa e abrangente, propôs a alteração da nomenclatura do Colégio para aplicar a flexão de gênero de modo a incluir a designação corregedoras, o que foi amplamente acolhido pelas Desembargadoras e pelos Desembargadores presentes.

## 2.2 COMISSÕES NO TSE:

- **Mônica Miranda Gama Monteiro e Guilherme Babora do Carvalhal**, no GTN Infodip – Grupo de Trabalho Nacional do Sistema Infodip – Portaria TSE nº 730/2017.
- **Vanessa Piovezan Scholz Bravo**, Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) da Justiça Eleitoral – Portaria TSE nº 432/2022.
- **Vanessa Piovezan Scholz Bravo**, Grupo de Trabalho para propor a revisão do Provimento CGE nº 07/2021 e dos Roteiros disponíveis no SINCO.

### **2.3 COMISSÕES NO TRE/PR:**

- **Anderson Cardoso Kaminski**, na Comissão de Brigada de Incêndio – Portaria TRE/PR nº 162/2021.
- **Anderson Cardoso Kaminski**, na Comissão de Gestão de Continuidade de Negócios – Portaria TRE/PR nº 324/2022.
- **Andréia Simony Schmitt**, na Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo – Portaria TRE/PR nº 517/2022.
- **Cleber José Ferreira Silva**, na Comissão de Recebimento Definitivo para Obras e serviços executados em Curitiba e Região Metropolitana – Portaria TRE/PR nº 224/2020.
- **Cleber José Ferreira Silva**, no Grupo de Trabalho das Contratações – Portaria TRE/PR nº 83/2021.
- **Cristiane Paula da Silva Galperin**, na coordenadoria administrativa da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais 2022 – Resolução TRE/PR nº 863/2022.
- **Cristiane Paula da Silva Galperin**, na Comissão da Ouvidoria da Mulher do TRE/PR – Portaria TRE/PR nº 59/2022.

- **Guilherme Babora do Carvalhal**, na Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais 2022 – Resolução TRE/PR nº 863/2022.
- **Jebneel Szrajia**, no Grupo de Trabalho do Ingresso do Tribunal à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – Resolução TRE/PR nº 106/2022.
- **Mônica Miranda Gama Monteiro**, na Comissão de Revisão do Regimento Interno do TRE/PR – Portaria TRE/PR nº 430/2021.
- **Silka Stasiak Vendramin**, na Comissão Permanente de Avaliação Documental – Portaria DG/PR nº 292/2023.
- **Silvia Albuquerque Medici Metri**, na Comissão de Ética e Integridade permanente de Avaliação Documental – Portaria TRE/PR nº 106/2022.
- **Silvia Albuquerque Medici Metri**, na Comissão de Revisão do Regimento Interno do TRE/PR – Portaria TRE/PR nº 430/2021.
- **Vanessa Piovezan Scholz Bravo**, no Grupo de Pesquisa Judiciária – Portaria DG nº 298/2023.

## 2.4 COMISSÕES DECORRENTES DO COLEGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL:

- **Guilherme Babora do Carvalhal**, no Grupo de Trabalho permanente e de comunicação direta entre a CGE e as Corregedorias Regionais sobre temas afetos à Resolução TSE nº 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral e dos serviços que são correlatos.

## 2.5 PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR EM EVENTOS

### **2.5.1 Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR)**

A Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ realizou em meados de agosto de 2023 o 7º Fórum Nacional das Corregedorias, com vistas à elaboração da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023.

Durante o evento, foi exposto o balanço do cumprimento das metas e diretrizes estratégicas fixadas para 2022, a atuação da gestão atual da Corregedoria Nacional, o balanço parcial das metas e diretrizes fixadas para 2023 e a construção conjunta da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2024.

O Corregedor e a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná participaram do evento em Brasília juntamente com corregedores da Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, Justiça Eleitoral e Justiça Estadual, respectivos juízes auxiliares, servidoras e servidores.

A 8ª edição do evento será realizada ainda no mês de dezembro deste ano e se destinará à aprovação das Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para o ano de 2024 e à entrega do Prêmio Corregedoria Ética, instituído pelo Provimento CN/CNJ nº 154/2023.

### **2.5.2 Selo Boas Práticas CGE**

O Corregedor Regional Eleitoral, acompanhado de servidoras e servidores da Corregedoria e das Zonas Eleitorais participou do “Encontro Boas Práticas CGE: 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade”, em setembro, no Tribunal Superior Eleitoral.

Na ocasião ocorreu a entrega dos Selos de “Boas Práticas” e “Destaque Cidadania”.

As práticas “Painel de BI - Autogerenciamento da Zona Eleitoral” e o “Calendário Eleitoral Integrativo 2022”, inscritas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná, de acordo com o Edital de Chamamento nº 1/2023, foram agraciadas com Selos na categoria Boas Práticas.

O Painel de B.I. premiado foi desenvolvido especificamente para gerenciar a identificação e o tratamento das demandas recebidas nos principais sistemas utilizados nos Cartórios Eleitorais, permitindo a otimização da força de trabalho. A prática foi objeto de interesse de diversos regionais do país, conforme já descrito neste relatório.

Por sua vez, o Calendário Eleitoral Integrativo 2022 foi uma agenda criada no ambiente do Google Agenda, proporcionando às servidoras e aos servidores do TRE-PR o controle das diversas atividades relacionadas à preparação, à execução e ao acompanhamento das eleições pelas diversas unidades administrativas.

O evento contou com uma rica programação de painéis abertos ao público de grande interesse para as Corregedorias e as Zonas Eleitorais do país.

### **3. INDICADORES CNJ E TRE/PR**

#### **3.1 METAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

A Corregedoria Nacional de Justiça estabelece, desde 2015, metas nacionais e diretrizes estratégicas para a atividade correcional dos Tribunais, em alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Insta consignar, assim, as metas nacionais e as diretrizes estratégicas das Corregedorias aprovadas para o exercício 2023, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, destacando haver previsão expressa de aplicabilidade da Meta Nacional 5 apenas às Corregedorias dos Tribunais de Justiça:

**Meta 1.** *Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.*

**Meta 2.** *Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.*

**Meta 3.** *Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias a partir da distribuição.*

**Meta 4.** *Tramitar, exclusivamente por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correcional contra magistrados de primeiro e segundo graus e delegatários, bem como os recursos contra decisões correcionais monocráticas, inclusive aqueles em curso nos órgãos ou nas presidências dos tribunais.*

**Meta 6.** *Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório circunstanciado acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2026, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, indicando a existência de normas locais correlatas.*

No que tange às diretrizes estratégicas, insta anotar que apenas as DE 6, 7, 8, 10 e 12 aplicavam-se às Corregedorias de todos os segmentos, sendo as demais aplicáveis somente às Corregedorias dos Tribunais de Justiça:

**Diretriz Estratégica 6.** *Fiscalizar a aplicação dos precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes Superiores e pelos próprios tribunais, bem como criar mecanismos para retomar o andamento imediato dos processos individuais suspensos, após o julgamento dos casos repetitivos.*

**Diretriz Estratégica 7.** *Regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmitir as respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade.*

**Diretriz Estratégica 8.** *Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação nº 102/2021 (adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras).*

**Diretriz Estratégica 10.** *Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Resolução nº 401/2021 (desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão).*

**Diretriz Estratégica 12.** *Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.*

O acompanhamento das metas é feito pela Corregedoria Nacional de Justiça, mediante coleta de dados no sistema PJeCor, em intervalo trimestral e o percentual de cumprimento é calculado sobre os quantitativos acumulados no respectivo ano de apuração.

O painel de resultados, bem como outras informações sobre o acompanhamento das metas, consta disponibilizado no Portal da Corregedoria Nacional, sendo atualmente o que segue:

**– Meta 1/2023**

Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no ano: 20 (vinte)

Número total de procedimentos disciplinares baixados no ano: 12 (doze)

**– Meta 2/2023**

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/08/2022: 03 (três)

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/08/2022 e que foram decididos no ano: 04 (quatro)

**– Meta 3/2023**

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano: 16 (dezesseis)

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano em 140 dias ou menos desde sua autuação: 0 (zero)

**– Meta 4/2022**

Número total de novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correcional contra magistrada e magistrados de primeiro e segundo graus e delegatários, bem como os recursos contra decisões correcionais monocráticas, inclusive aqueles em curso nos órgãos ou nas presidências dos tribunais: 15 (quinze), sendo que 02 (dois) deles foram reautuados como RD.

Número total desses procedimentos tramitados exclusivamente por meio do PJeCor: 15 (quinze), sendo que 02 (dois) deles foram reautuados como RD.

#### **– Meta 6/2023**

Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório circunstanciado acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2026, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, indicando a existência de normas locais correlatas: Repassado à Presidência do Tribunal, por se tratar de dados sob custódia de unidade vinculada à Presidência.

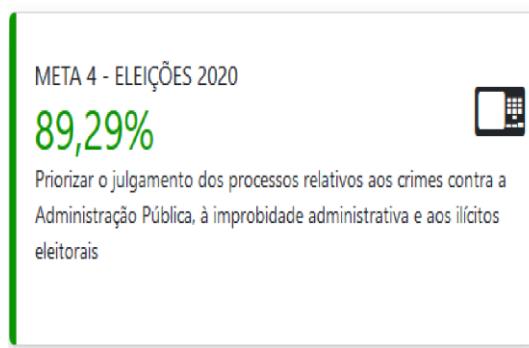
### **3.2 INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE/PR**

De acordo com o disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, revisado pela Resolução TRE/PR nº 874/2021 e Portaria TRE/PR nº 311/2021, à Corregedoria cabe acompanhamento e monitoramento de alguns indicadores.

Quanto aos indicadores 10 e 12 – *Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 1º Grau* e *Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 1º Grau*, respectivamente, importante registrar que a Corregedoria acompanha o cumprimento das referidas metas, sendo feito, neste ano de 2023, nos processos PAD nºs 17705/2023 e 18653/2023 e PP 0000003-71.2023.2.00.0616 (PJeCor) e PP 0000015-85.2023.2.00.0616 (PJeCor), especificamente, os quais registram o cumprimento globalmente pelas Zonas Eleitorais.



Acerca do **índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 1º Grau** é acompanhado no processo PAD nº 19913/2023.



No que tange ao **índice de Zonas Eleitorais correcionadas e/ou inspecionadas pela Corregedoria (presencial ou à distância)**, cuja meta é **“Inspecionar 25% das Zonas Eleitorais (47) a cada biênio, sendo, no mínimo, 15 em anos eleitorais e 32 em anos não eleitorais”**, o acompanhamento vem sendo realizado no PAD 12562/2021, no qual consta informação de não cumprimento da meta para o ano de 2023, haja vista que a previsão mínima seria a realização de inspeção em 32 (trinta e duas) Zonas Eleitorais, realizadas em 25 (vinte e cinco).

As razões pelo não cumprimento da meta estipulada nesse indicador estão expostas no PAD nº 9091/2023.

## 4. PRINCIPAIS PROJETOS PARA 2024

**4.1 Conversas com a Corregedoria**, incluindo diversos temas que já estão pautados, por indicação das servidoras e servidores das Zonas Eleitorais que acolheram solicitação da Secretaria da Corregedoria, por intermédio dos Gabinetes da Secretaria e da Corregedoria, para envio de dicas e sugestões.

**4.2 WIKI CRE – Atualização constante dos Manuais e fluxogramas já dispostos na plataforma**, priorizando os principais temas apresentados em questionamentos para instrução pela Corregedoria, de modo a facilitar a compreensão e aqueles voltados às eleições municipais.

**4.3 Inspeções**, preferencialmente presenciais, com foco naquelas Zonas Eleitorais que há mais tempo estão sem inspeção, cujo cronograma, ainda em avaliação, será publicado até o dia 19 de dezembro próximo.

**4.4 Capacitar servidoras e servidores de Zonas Eleitorais em Tabelas Processuais Unificadas e Estatísticas processuais** com enfoque no alcance de Metas do Poder Judiciário.

**4.5 Curso Básico de práticas cartorárias e PJe** às novas servidoras e servidores, bem como de reciclagem às servidoras e aos servidores mais antigos – capacitação permanente. (PAD 5923/2023).

**4.6 Capacitação de novos magistrados e magistradas e de servidores e servidoras de Zonas Eleitorais** sobre as atividades da Corregedoria Eleitoral, de modo especial no âmbito do primeiro grau de jurisdição: processuais e cadastro eleitoral.

**4.7 Aprimorar e implantar painéis de BI (*Business Intelligence*) relativos às atividades da CRE-PR** por meio do qual será

possível a coleta e organização de dados relativos à movimentação processual e às atividades da Corregedoria Regional Eleitoral.

**4.8 Identificar e aperfeiçoar zonas eleitorais com recorrentes excessos de prazo na realização ou cumprimento dos atos processuais.**

**4.9 Monitorar o cumprimento das Metas e Diretrizes das Corregedorias e dos Indicadores 10, 12, 14, 16 e 25 do Planejamento Estratégico do TRE/PR 2021/2026.**

**4.10 Implementação, no Painel de BI – Autogerenciamento da Zona Eleitoral de indicadores relacionados às convocações, ausências e justificativas de ausência aos trabalhos eleitorais (mesários).**

**4.11 Evolução, no Painel de BI – Autogerenciamento da Zona Eleitoral dos indicadores relacionados às Prestações de Contas a fim de contemplar dados das prestações de contas nas eleições gerais e em grau de recurso.**

**4.12 Implementação de ferramenta de pesquisa e orientação dinâmica ('ChatBot') para os Cartórios Eleitorais, servidoras, servidores, magistradas e magistrados (PAD nº 17680/2023).**

**4.13 Revisão do Código de Normas (Provimento nº 2/2021 - CRE/PR) para fins de atualizar diversos pontos e promover os ajustes necessários em matéria de Multa Eleitoral e Cumprimento de Sentença em virtude das modificações promovidas pela Res. TSE nº 23.709/2022.**

**4.14 Estruturar sala de audiências para a Corregedoria Regional Eleitoral**

## 5. ESTATÍSTICAS

Os dados apresentados nos quadros abaixo tem por referência a data de 30 de novembro de 2023.

### 5.1 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS

5.1.1 PJE - Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (PJe 2º Grau + PJe Cor)		total
1	Quantidade de processos gerados	1.564
2	Quantidade de processos em tramitação	92
3	Quantidade de processos suspensos e sobrestados	13
4	Quantidade de decisões	1.324
5	Quantidade de decisões liminares	0
6	Quantidade de despachos	1.857
7	Quantidade de votos / declaração de votos	3
8	Quantidade de audiências (averiguações prévias)	9

5.1.2 Estatísticas Administrativos – SEI, PAD, PAE etc – Gabinete do Corregedor e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral		total
1	Quantidade de processos gerados	1.726
2	Quantidade de processos tramitação	179
3	Quantidade de processos suspensos ou sobrestados	14
4	Quantidade de decisões	849
5	Quantidade de despachos	1.038
6	Quantidade de audiências	0

5.1.3 Processos Judiciais da Corregedoria		total
1	Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída	0
2	Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída	0

3	Quantidade de Correição distribuídas (art. 71, § 4º, Código Eleitoral) distribuída	0
---	--	---

5.1.4 Procedimentos Administrativos da Corregedoria		total
1	Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído	703
2	Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído	454
3	Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído	334
4	Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído	0

5.1.5 Processos Correcionais		total
1	Reclamação Disciplinar distribuída	16
2	Pedido de Providências distribuído	13
3	REP por excesso de prazo distribuída	0
4	Inquérito Administrativo distribuído	0
5	Sindicância – Autoridade judiciária eleitoral distribuída	0
6	Sindicância – servidor distribuída	0
7	PA disciplinar em face de magistrado distribuído	0
8	PA disciplinar em face de servidor distribuído	04

5.1.6 Procedimentos Administrativos Diversos		total
1	Quantidade de solicitação de lista de eleitores	0
2	Quantidade de solicitação de dados do Sistema ELO	0
3	Quantidade de solicitação de acesso ao Sistema ELO	0
4	Quantidade de pedido de reversão de transferência equivocada e indevida	12
5	Quantidade de solicitação de endereço de eleitor	0
6	Quantidade de pedido de exclusão de código de ASE	578
7	Quantidade de pedido de cancelamento de inscrição eleitoral	0
8	Quantidade de cadastramento de usuários no Bacenjud/Sisbajud + Renajud/Infojud + Serasajud + Cnib + SNCI + BNMP + SICEL	371
9	Quantidade de coincidências biométricas identificadas	0

10	Quantidade de coincidências biométricas decididas pela CRE	0
----	--	---

## 5.2 ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS

5.2.1 Sistema Elo		total
1	Quantidade de alteração de complemento de código de ASE	125
2	Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE	160
3	Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE	324

5.2.2 Base de perda e suspensão de direitos políticos		total
1	Quantidade de inserção de registro de condenação criminal	7.288
2	Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral	03
3	Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade	6.469

5.2.3 Base de Coincidência		total
1	Quantidade de coincidências biográficas identificadas	1.328
2	Quantidade de coincidências biográficas decididas pela CRE	1.326
3	Quantidade de coincidências biográficas resolvidas automaticamente pelo sistema	0

5.2.4 Infodip		total
1	Quantidade de comunicações de condenação criminal recebidas	6.219
2	Quantidade de comunicações de condenação criminal eleitoral recebidas	03
3	Quantidade de comunicações de condenação por ato de improbidade administrativa	0
4	Quantidade de comunicações de conscrição recebidas	352
5	Quantidade de comunicações de extinção da punibilidade recebidas	4.142
6	Quantidade de comunicações de interdição por incapacidade civil absoluta recebidas	0

7	Quantidade de comunicações de óbito recebidas	0
8	Quantidade de comunicações de ocorrências de situação fática da lei complementar 64/90 recebidas	08
9	Quantidade de comunicações de término do serviço militar obrigatório	1.046

5.2.5 SIEL		total
1	Quantidade de cadastramento de autoridade judicial	132
2	Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público	52
3	Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia	67
4	Quantidade de cadastramento de autorizado	328
5	Quantidade de consulta realizada	312.653
6	Quantidade de consulta respondida pela CRE	1.957

### 5.3 AÇÕES CORRECIONAIS E REVISÃO ELEITORADO

5.3.1 Ações Correcionais		total
1	Quantidade de autoinspeção instaurada	298
2	Quantidade de correição extraordinária instaurada	0
3	Quantidade de inspeção de ciclo instaurada	25

5.3.2 Revisão do eleitorado		total
1	Quantidade de municípios revisados	0
2	Quantidade de eleitores revisados	0
3	Quantidade de inscrições eleitorais canceladas	0

### 5.4 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

5.4.1 Capacitação e treinamento - Curso e treinamentos		total
1	Quantidade de curso presencial	10

2	Quantidade de curso a distância	27
3	Quantidade de treinamento	0

5.4.2 Capacitação e treinamento - Material de capacitação e treinamento		total
1	Quantidade de guia	0
2	Quantidade de manual	329
3	Quantidade de informativos/ De Olho/ Já viu?	11
4	Quantidade de cartilha	05
5	Quantidade de tutorial	143
6	Quantidade de mensagem circular	04

## 5.5 ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES

5.5.1 Atos normativos		total
1	Quantidade de Resolução	0
2	Quantidade de Provimento	03
3	Quantidade de Portaria	66
4	Quantidade de Portaria Conjunta	02

5.5.2 Expedientes diversos		total
1	Quantidade de Ofício-Circular	118
2	Quantidade de Ofícios	483
3	Quantidade de Edital	0
4	Quantidade de Informação	2.889
5	Quantidade de Orientação	02
6	Quantidade de Publicação na imprensa oficial	392

## 5.6 ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

5.6.1. Atendimento e orientação – público interno		total
1	Atendimento por telefone	aprox. 10.000

2	Atendimento por e-mail/siati	aprox. 8.000
3	Atendimento por redes sociais	385
4	Atendimento presencial	imensurável

5.6.2. Atendimento e orientação – público externo		total
1	Atendimento por telefone	aprox. 5.000
2	Atendimento por e-mail	aprox. 4.000
3	Atendimento por redes sociais	40
4	Atendimento presencial	imensurável

## 6. RELATORIA

O Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, nos termos do artigo 25, da Resolução TRE/PR nº 792/2017, que aprovou o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, exerce cumulativamente as funções de Vice-Presidente, Corregedor e Juiz-Membro da Corte.

Nesse mister, registra-se no quadro abaixo a atuação jurisdicional, os processos recebidos e apreciados na condição de Relator e de Revisor, no período de 1º de janeiro a 30 de novembro do corrente, dentre os quais, os de competência originária nas Eleições Gerais, as ações de investigação judicial eleitoral (AIJE's), e demais processos distribuídos para conhecimento e processamento como Juiz-Membro da Corte, como prestações de contas eleitorais e anuais de competência originária do TRE/PR, recursos eleitorais, recursos eleitorais criminais, inquéritos policiais, dentre outras classes processuais distribuídas aos Juízes-Membros desta Corte.

Ressalte-se que, no período de aferição, foram processados e julgados processos distribuídos no período anterior.

Em vista da judicialização dos processos de prestação de contas, sua análise deixou de ser meramente contábil, comportando análise de aspectos jurídicos, exigindo maior estudo.

Verifica-se ainda um aumento de processos criminais de maior complexidade, relacionados às grandes operações, bem como AIJES que envolvem políticos de destaque nacional, exigindo a realização de atos processuais antes não realizados no segundo grau, como audiências para oitiva de testemunhas.

Acrescente-se ainda que, em vista do volume de recursos públicos utilizados no último pleito, o que ocasionou muitas determinações de devolução de valores ao erário, sentiu-se um aumento no processamento de cumprimentos de sentenças, com consequente constrição de recursos e bens, via SISBAJUD e RENAJUD.

Embora não conste do dado estatístico, outra atividade exercida consiste no estudo dos processos levados a julgamento pelos demais membros.

Para a realização destas atividades, o Gabinete de Relatoria conta com 4 (quatro) servidoras efetivas.

6.1 Quadro processual		total
1	Distribuição como relator	64
2	Distribuição como revisor	04
3	Distribuição como relatoria nata	0
4	Decisões liminares proferidas	06
5	Decisões interlocutórias proferidas	132
6	Decisões monocráticas proferidas	40
7	Homologações	02
8	Acórdãos	294
9	Despachos	1533
10	Votos vista ou divergentes ou vencidos	13

## 7. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Registra-se que a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná sofreu marcante redução no quadro de servidoras e servidores ainda no primeiro quadrimestre do ano corrente, notadamente em razão da remoção de 04 (quatro) servidores pela Administração do Regional.

A recomposição da força de trabalho consta registrada no PAD nº 19637/2023, haja vista o impacto causado nas atividades que vem sendo desempenhadas pela unidade e principalmente com vistas a evitar solução de continuidade dos serviços na área de cadastro, notadamente em razão dos projetos que estão sendo levados a efeito para o final de prazo das eleições municipais que se avizinham, bem como na área de processo, mormente a deflagração do Curso PJe noticiada neste Relatório e ao volume de trabalho relacionado às averiguações e aos processos disciplinares outrora elencados.

Atualmente, o quadro de servidores e colaboradores diretos desta Corregedoria está assim composto:

7.1 Quadro funcional		total	presencial	teletrabalho	híbrido
1	Servidores efetivos*	32	13	8	11
2	Servidores requisitados	0			
3	Servidores cedidos	0			
4	Servidores sem vínculo com Adm.	0			
5	Colaboradores	3	3	0	0
6	Estagiários	5	5	0	0
7	Menores aprendizes	0			

\*OBS: 7 servidores em lotação remota

## 8. ORGANOGRAMA

